



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

LEI Nº 349/92 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1.992.

" DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE NOME DO LOTEAMENTO DIOGA DENOMINAÇÃO LOTEAMENTO SÃO CRISTÓVÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do TOCANTINS, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO a seguinte LEI :

Art. 1º - Fica denominado o loteamento/DIOGA, para a denominação: " LOTEAMENTO SÃO CRISTÓVÃO ".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do Tocantins, aos 13 (treze) dias do mês de Novembro do ano de 1.992 - ((Hum mil, novecentos e noventa e dois)) . x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

Jose Barbaresco
= José Barbaresco
Prefeito Municipal =

CERTIDÃO - " Certifico para os devidos fins que a presente Lei foi afixada no " PLACARD " desta Prefeitura e em diversos lugares da cidade para conhecimento público nesta data!"

Silvano Magundes da Silva
= Silvano Magundes da Silva
Secretário Administrativo =